S. João da Madeira
Câmara Municipal

Aviso

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão de Juventude e Desporto

Resultados da Entrevista Pública e Proposta de Designação

Os/As candidatos/as foram notificados/as para a realização da Entrevista Pública (EP), que decorreu no dia 16.09.2025, tendo obtido os resultados de acordo com os quadros abaixo identificados.

As Fichas Individuais de Entrevista Pública e respetiva fundamentação encontram-se anexas à Ata n.º 4 e que dela fazem parte integrante.

Resultados da Entrevista Pública

Nome	Classificação Entrevista Pública
Marco Filipe Ferreira Chaves	11,20
Mariana Teixeira da Silva Moreira	12,80
Nuno Alexandre Martins Saramago	16,80

Os/As candidatos/as obtiveram as seguintes graduações:

Ordenação Final dos/as candidatos/as

Ordenação Final	Nome	Classificação Final
1º	Nuno Alexandre Martins Saramago	16,24
2º	Mariana Teixeira da Silva Moreira	14,90
3º	Marco Filipe Ferreira Chaves	13,44

Candidato/a Excluído/a

Por motivo de ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção – Entrevista Pública - José Manuel Sousa Baptista.

Proposta de Designação

Face ao exposto, o Júri ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera o Júri **propor a designação do candidato Nuno Alexandre Martins Saramago** para o cargo de Dirigente Intermédia de 2º Grau da Divisão de Juventude e Desporto, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Informa-se que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos/as interessados/as.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 01 de outubro de 2025.

O Júri,